

# Plano de Actividades 2010



# Índice

Gestão Corrente.....	2
Planeamento Institucional.....	2
1. Introdução.....	2
2. Objectivos Institucionais.....	2
Planeamento por Serviço e Modelos Lógicos de Intervenção.....	4
Casa Abrigo.....	4
Núcleo Atendimento.....	9
Equitas.....	12
CAFAP.....	14
Comunidade de Inserção.....	17
Protocolo RSI.....	20
CAPS HIV/SIDA.....	28
PRO-RI.....	29
Equipa de Rua.....	30
UAT.....	31
Linhas e Rabiscos.....	33
Preexistências.....	34
WashGAF.....	35

## Gestão Corrente

Os Corpos Sociais do GAF reunirão com a seguinte periodicidade:

- Reunião mensal da Direcção;
- Reunião trimestral do Conselho Fiscal;
- Reunião anual do Conselho Geral;
- Reunião anual de Órgão de Assessoria.

## Planeamento Institucional

### I. Introdução

«Quem seguir com atenção o percurso das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) na prestação de respostas sociais aos cidadãos mais carenciados do país, em cooperação com o Estado, reconhecerá que o papel das IPSS foi, é e continuará a ser da maior relevância social ao serviço das pessoas, famílias e grupos sociais em situação e especiais carências e/ou exclusão social. Em face ao número crescente de constituição de milhares de IPSS por todo o país e da organização de muitos milhares de equipamentos e serviços sociais, a comunicação social e até os vários Serviços de Administração (a nível central, regional e local) prestam especial atenção ao que as IPSS fazem ou não fazem, dando muitas vezes um primeiro plano a coisas que correm mal (e há sempre coisas que correm mal a quem trabalha com destinatários com percursos de vida agitados), esquecendo-se do muito que, “no anonimato mas com reconhecida abertura à inovação e com inegável aposta na qualidade”, se faz em relação a tanta gente que nestas Instituições vê reconhecida a sua cidadania.»

Maria Goreti Moreira – CNIS

### 2. Objectivos Institucionais

Face ao exposto e procurando quer responder a novos desafios e exigências quer colmatar lacunas e necessidades detectadas, entende-se haver necessidade de, cada vez mais, apostar num desenvolvimento sustentado da Instituição. Este desenvolvimento passa quer pela consolidação de práticas e metodologias instituídas, quer pela resposta a novos desafios de qualidade e inovação.

Conscientes da realidade sócio cultural envolvente, das transformações internas progressivas que têm sido levadas a cabo bem como das oportunidades de desenvolvimento, a aposta do GAF para o ano 2010 centra-se essencialmente na consolidação dos serviços.

Tal propósito corporiza os diferentes objectivos estratégicos definidos, nomeadamente:

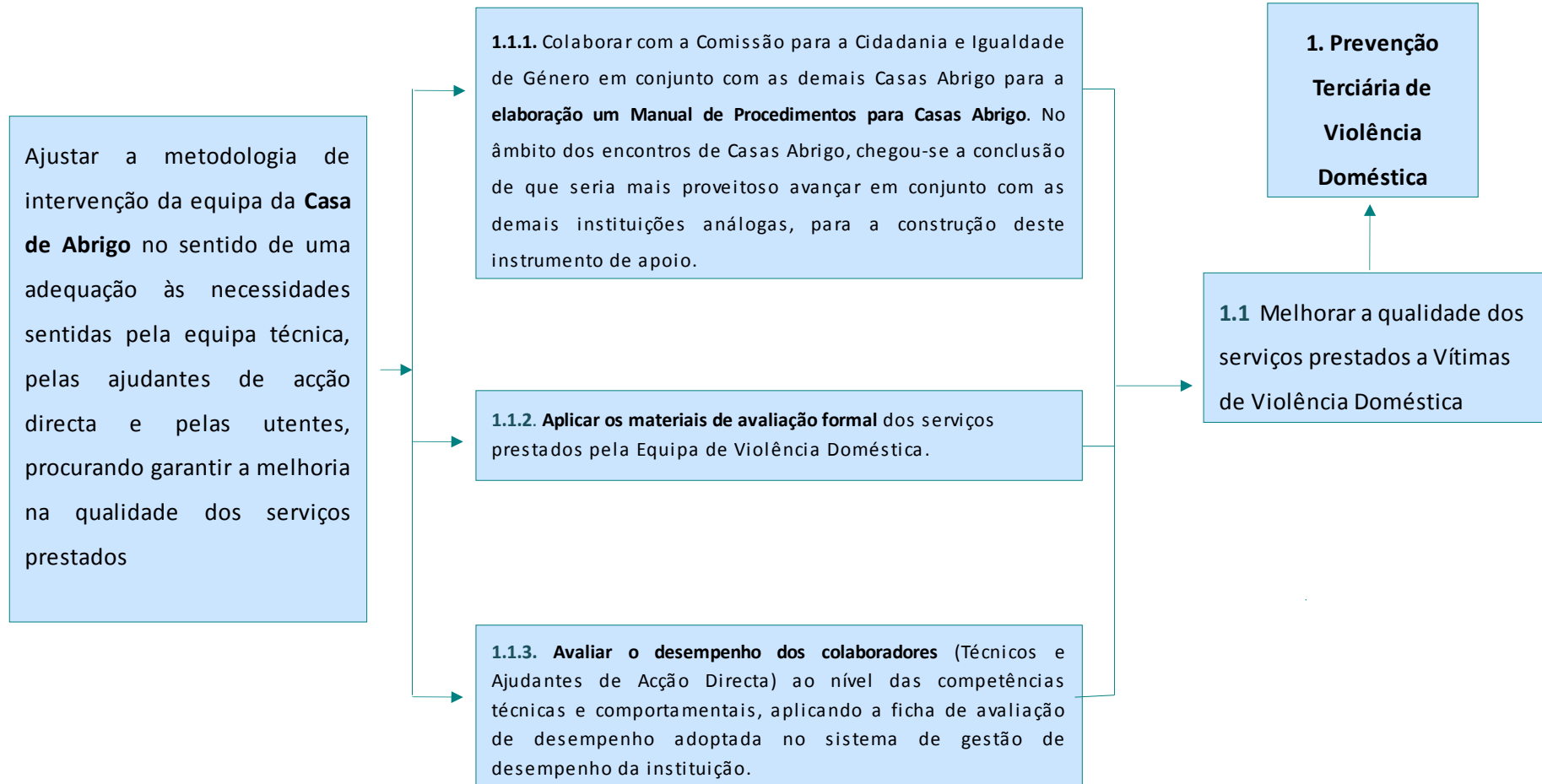
- Estruturar pedidos de revisão de acordos atípicos com a Segurança Social;
- Controlar a abertura de programas de financiamento para construção de infraestruturas,

nomeadamente Casa Abrigo;

- Dar continuidade à implementação do Projecto SIQ – Sistema de Informação para a Qualidade
- Estruturar o voluntariado na Instituição;
- Dinamizar a Liga de Amigos do GAF.

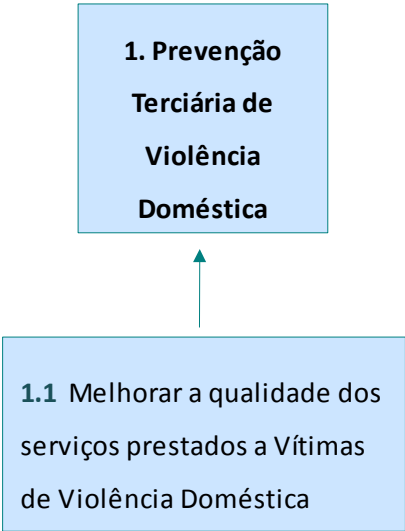
# Planeamento por Serviço – Modelos Lógicos de Intervenção

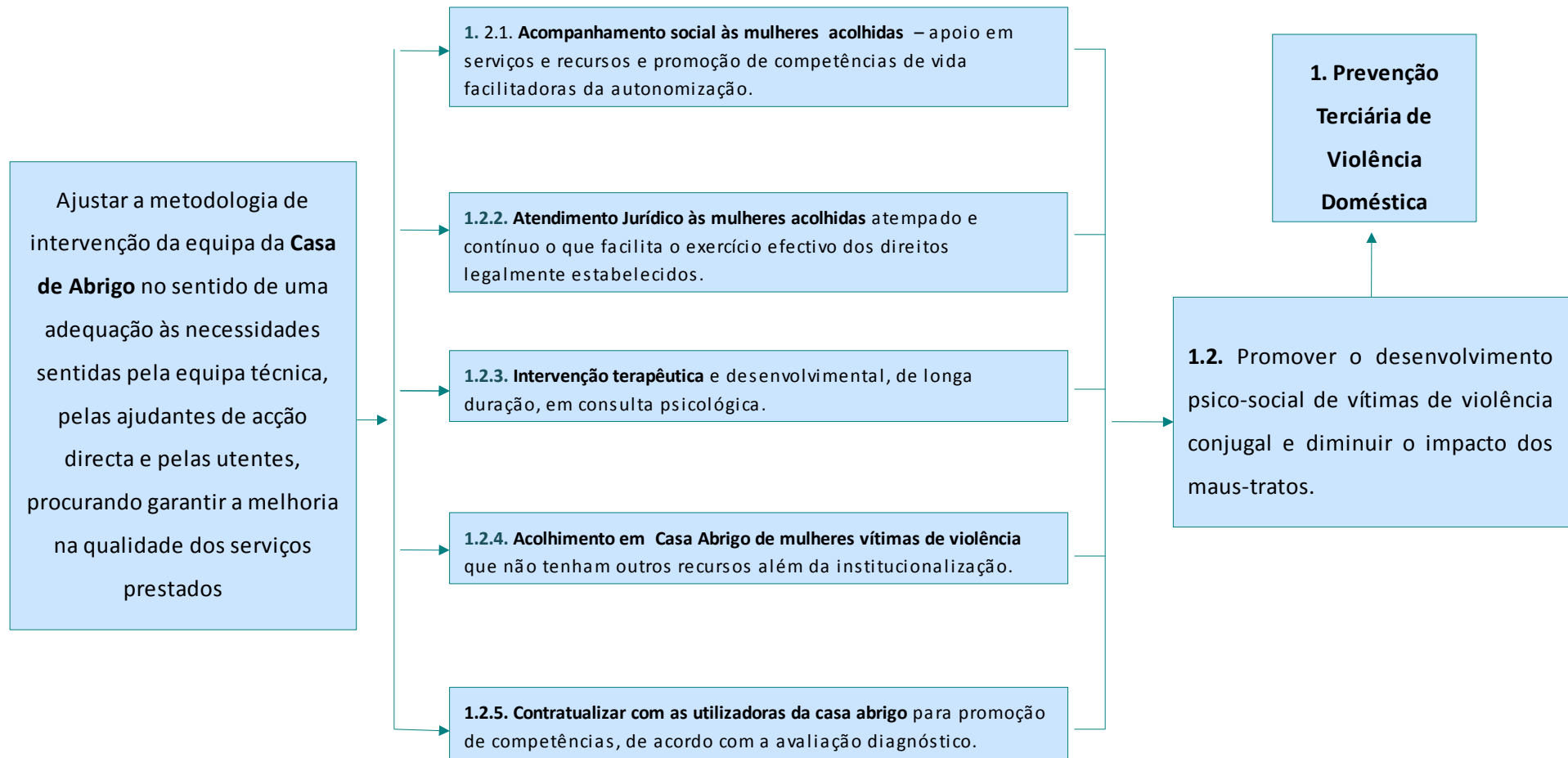
## Casa Abrigo

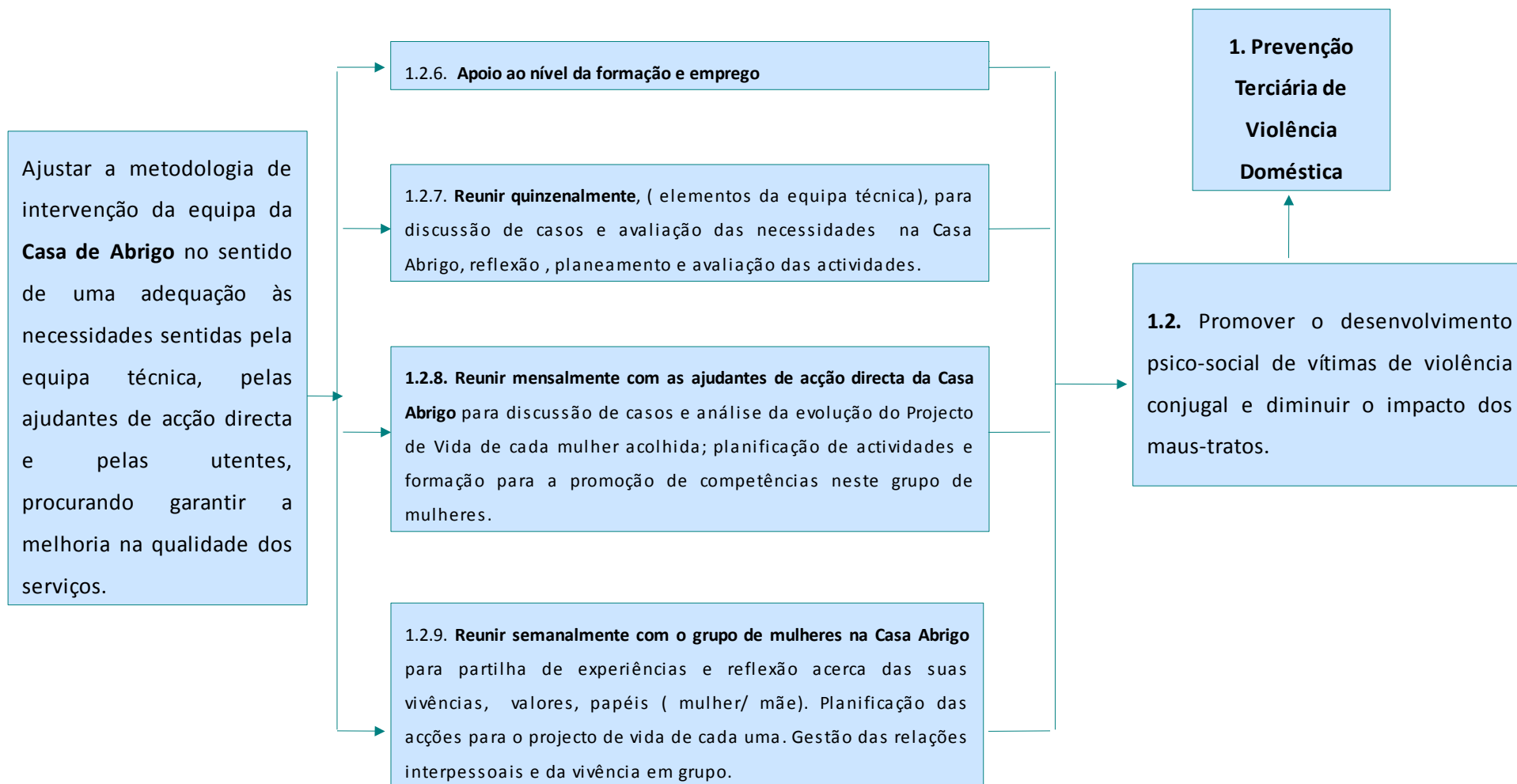


Ajustar a metodologia de intervenção da equipa da **Casa de Abrigo** no sentido de uma adequação às necessidades sentidas pela equipa técnica, pelas ajudantes de acção directa e pelas utentes, procurando garantir a melhoria na qualidade dos serviços prestados

- 1.1.4. Candidatar aos fundos disponíveis para financiar a **construção de uma nova Casa Abrigo.**
- 1.1.5. Campanha de **angariação de fundos**, composta por dois momentos: uma caminhada “Dê um passo contra a violência” e um jantar de solidariedade com leilão.
- 1.1.6. **Inserir os dados no gestor de utentes** dos serviços prestados pelos Técnicos e Ajudantes de Acção Directa.
- 1.1.7. **Elaborar e apresentar anualmente relatórios de contas, de avaliação e planeamento de actividades** ao Centro Distrital de Segurança Social.









Ajustar a metodologia de intervenção da equipa da **Casa de Abrigo** no sentido de uma adequação às necessidades sentidas pela equipa técnica, pelas ajudantes de acção directa e pelas utentes, procurando garantir a melhoria na qualidade dos serviços.

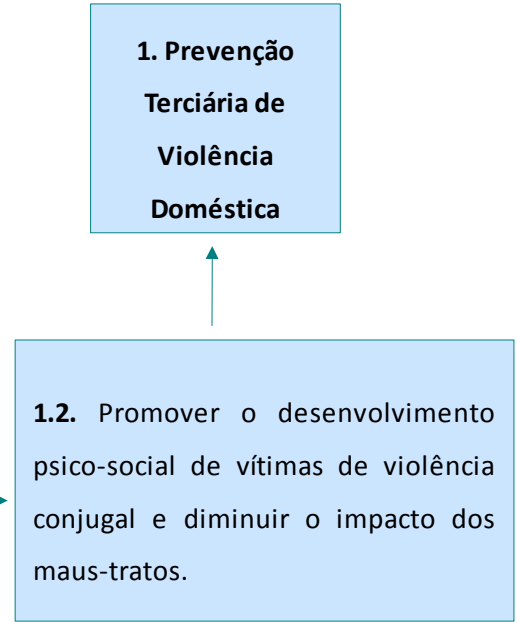
**1.2.10. Distribuir material informativo** com acerca dos direitos das mulheres., emprego/formação, cuidados de saúde, etc.

**1.2.11. Dinamizar sessões de sensibilização e informação**, para as mulheres acolhidas na Casa Abrigo, acerca de estratégias de empregabilidade, gestão financeira, planeamento familiar, entre outras.

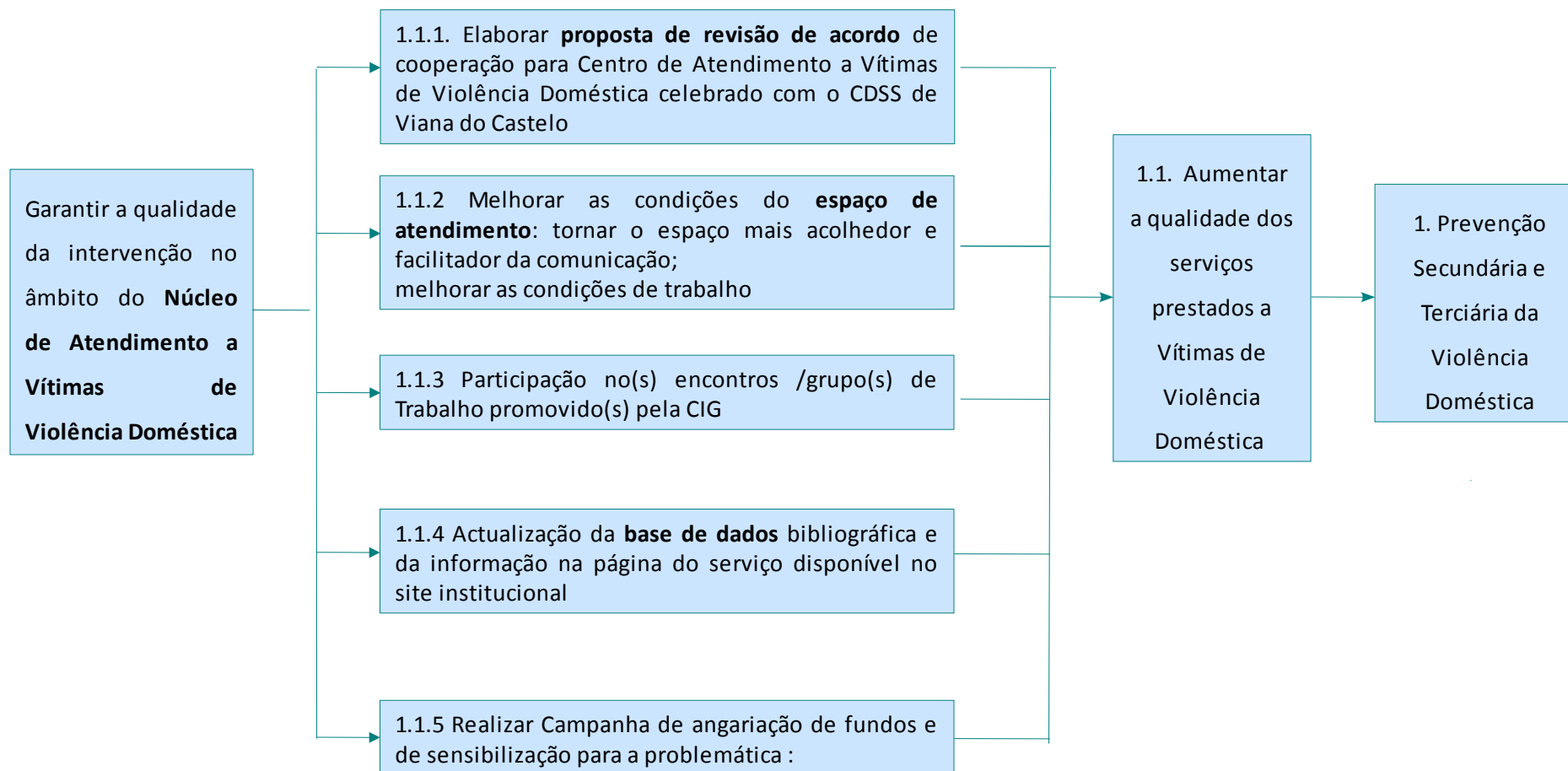
**1.2.12. Planear actividades lúdicas e pedagógicas**, tendo por base os recursos disponíveis na comunidade.

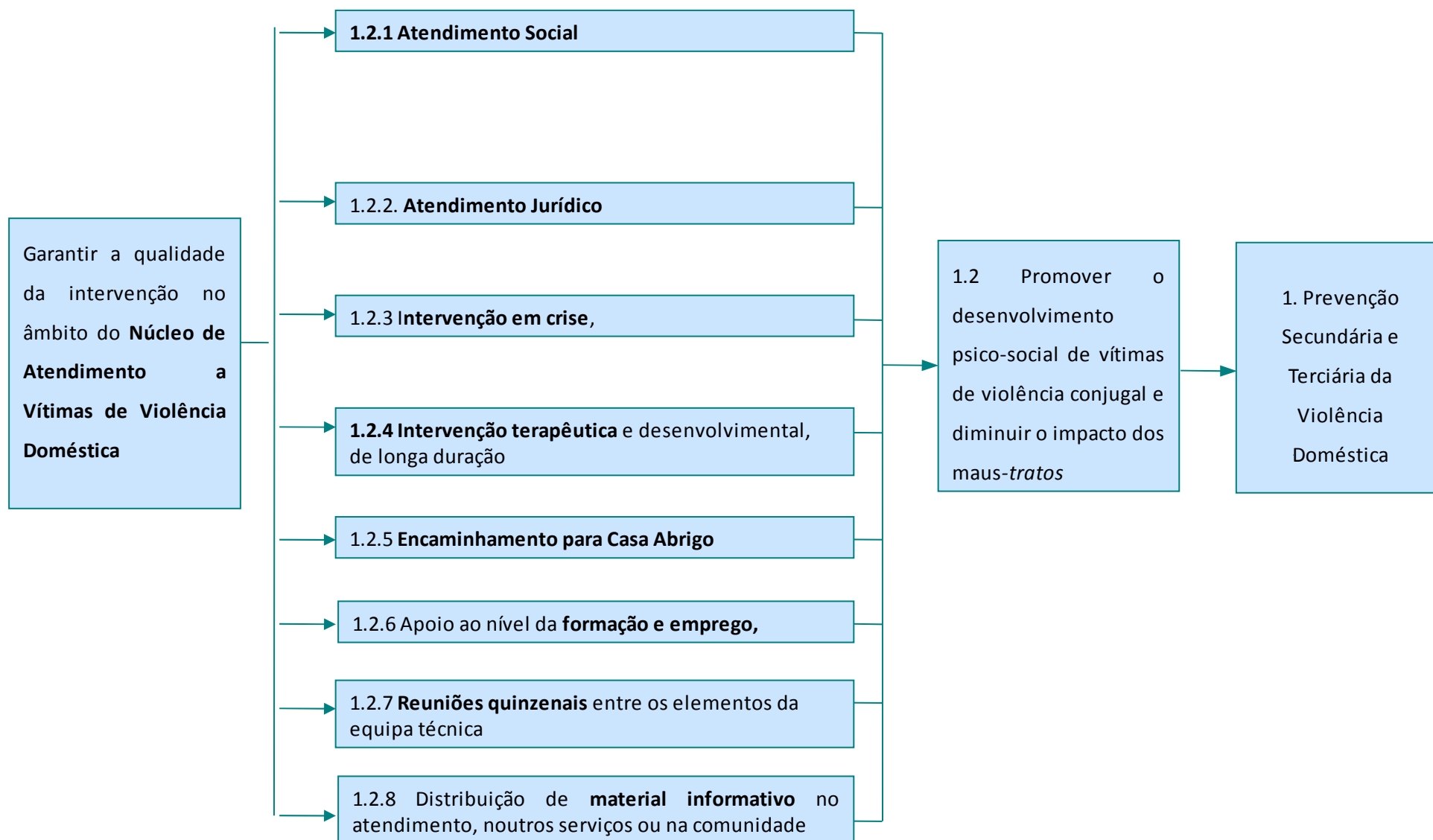
**1.2.13. Proporcionar actividades de carácter ocupacional** para as mulheres acolhidas na Casa Abrigo, como por exemplo, jardinagem, trabalhos manuais, voluntariado, etc., de forma a permitir-lhes uma valorização pessoal e o aproveitamento das suas capacidades, na perspectiva de as manter activas e interessadas.

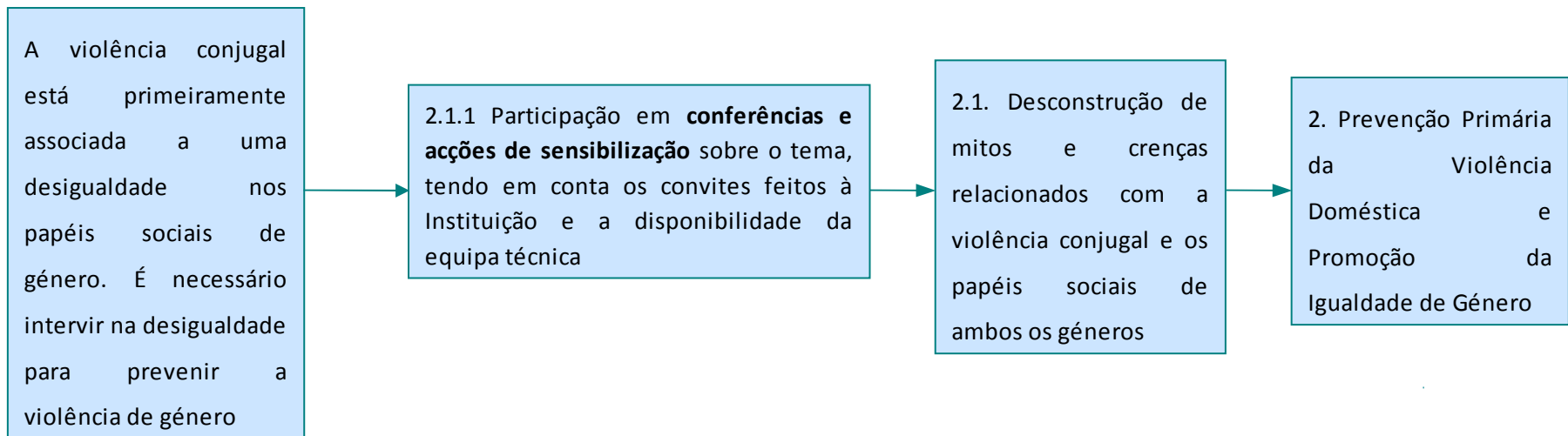
**1.2.14. Enviar informação mensal** ao Centro Distrital de Segurança Social relativa às mulheres e filhos acolhidos no âmbito do acordo Casa Abrigo.



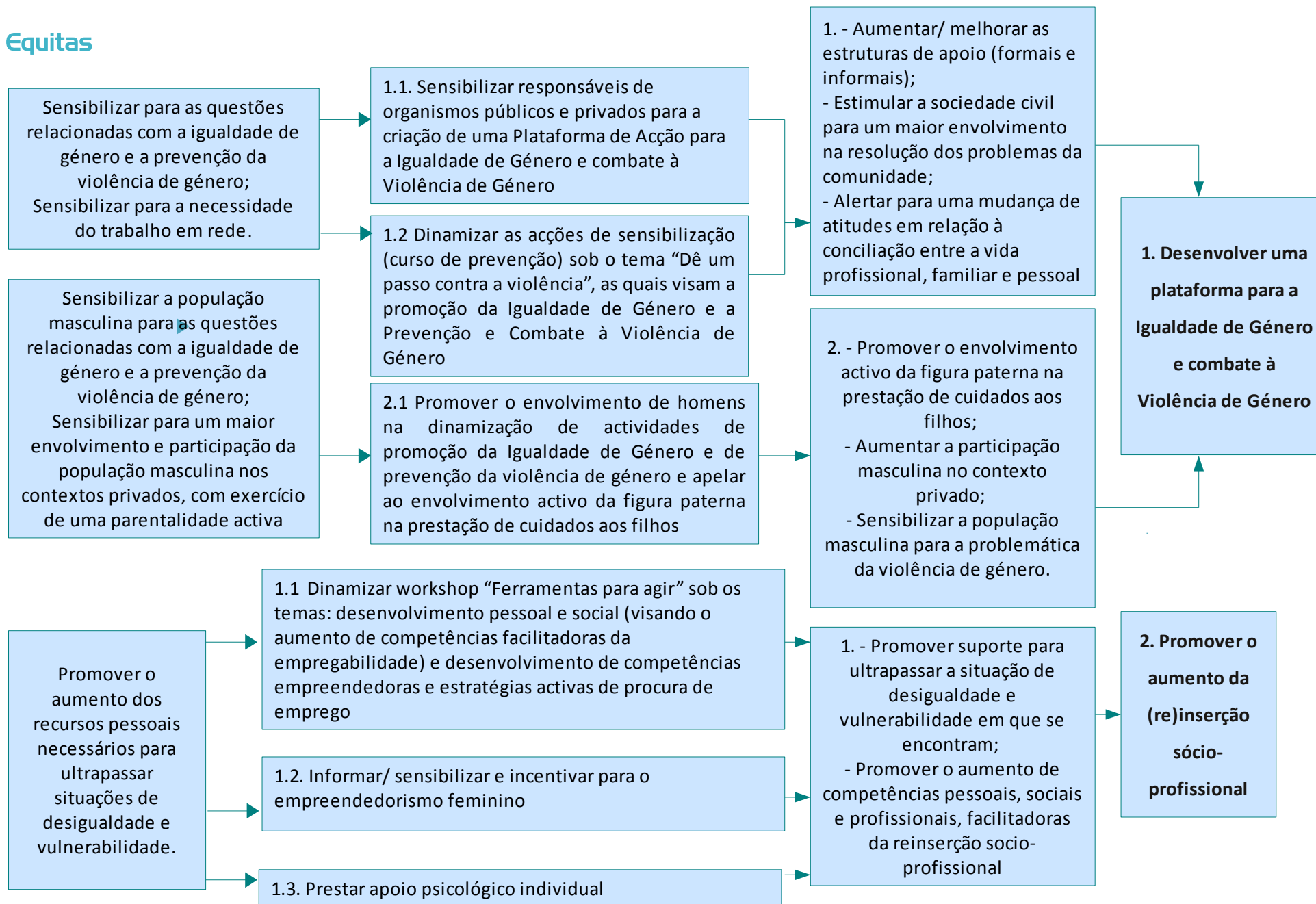
## Núcleo Atendimento

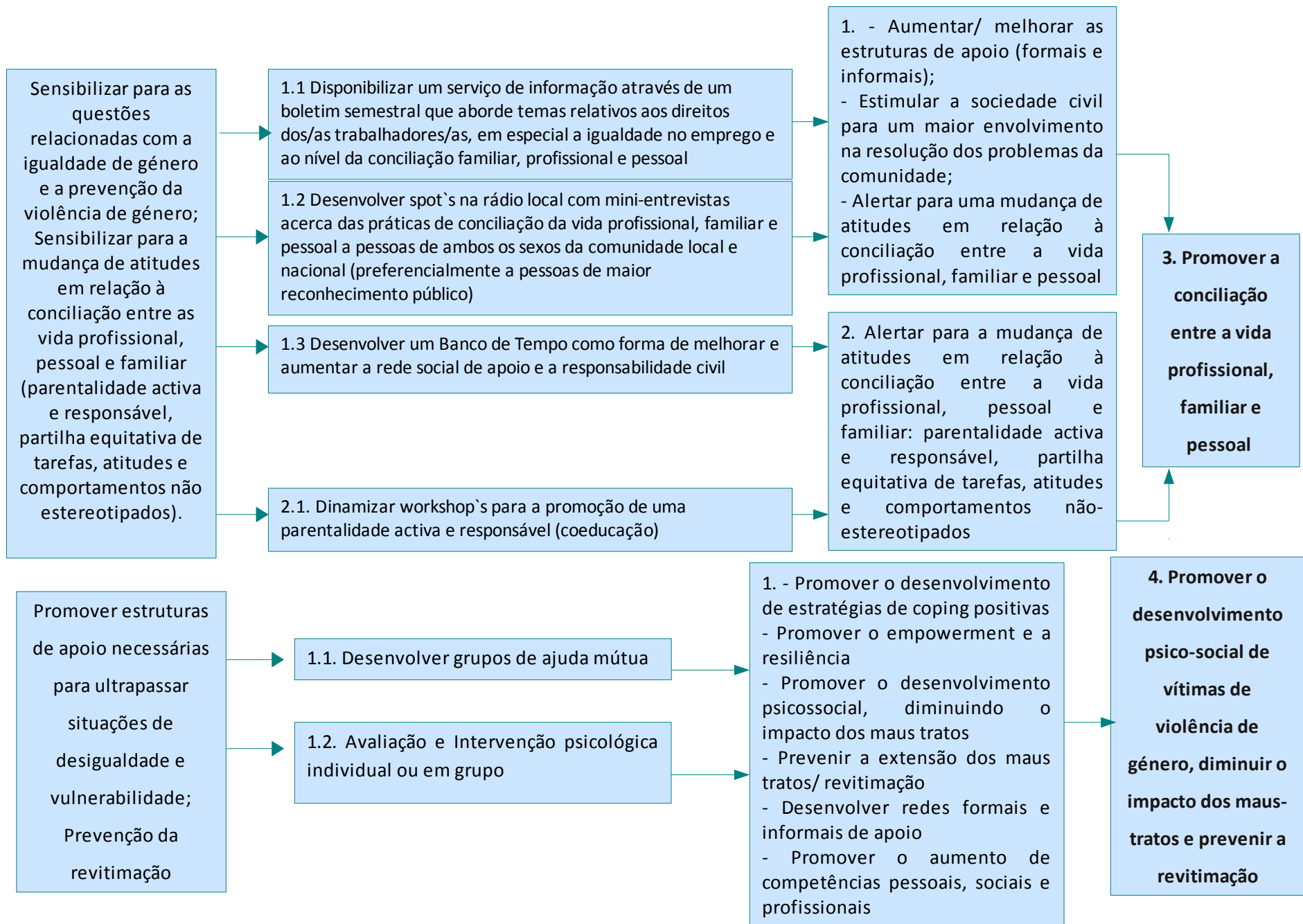


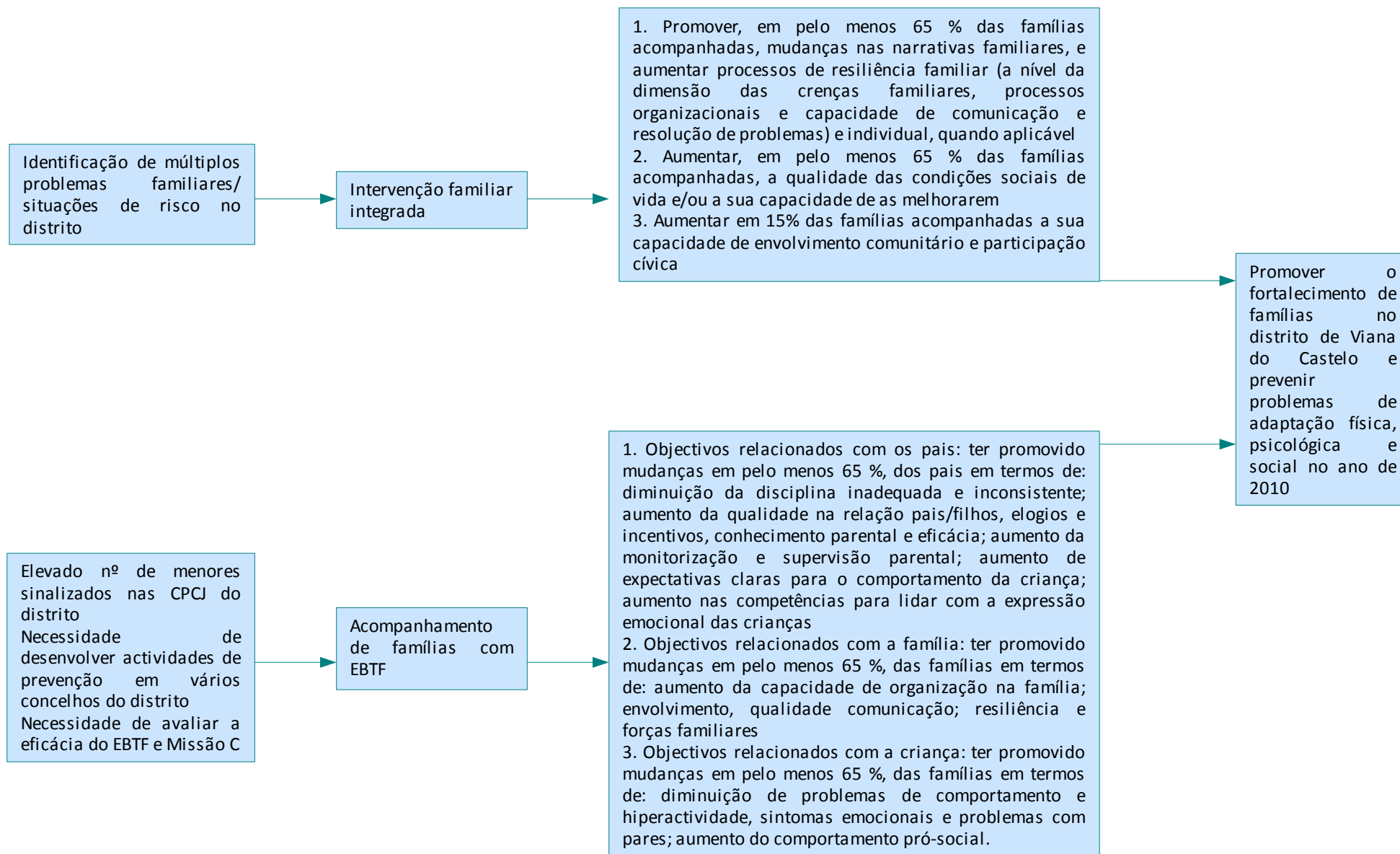




# Equitas







Elevado nº de menores sinalizados nas CPCJ do distrito  
Elevado nº de jovens com historial de insucesso, absentismo e/ abandono escolar no distrito  
Necessidade de desenvolver actividades de prevenção em vários concelhos do distrito  
Necessidade de avaliar a eficácia da Missão C

Acompanhamento de famílias com Missão C

1.Objectivos centrados na família: promover mudanças, em pelo menos 65% das famílias, ao nível do:

- Aumento da organização e regulação familiar
- Aumento da qualidade da comunicação e apoio familiar
- Aumento dos processos de resiliência familiar (percepção positiva da família; percepção de suporte emocional; optimismo/esperança; saúde mental)
- Aumento da orientação para actividades culturais e recreativas
- Aumento da orientação para o sucesso

2.Objectivos centrados nos pais: promover mudanças, em pelo menos 65% das famílias, ao nível do:

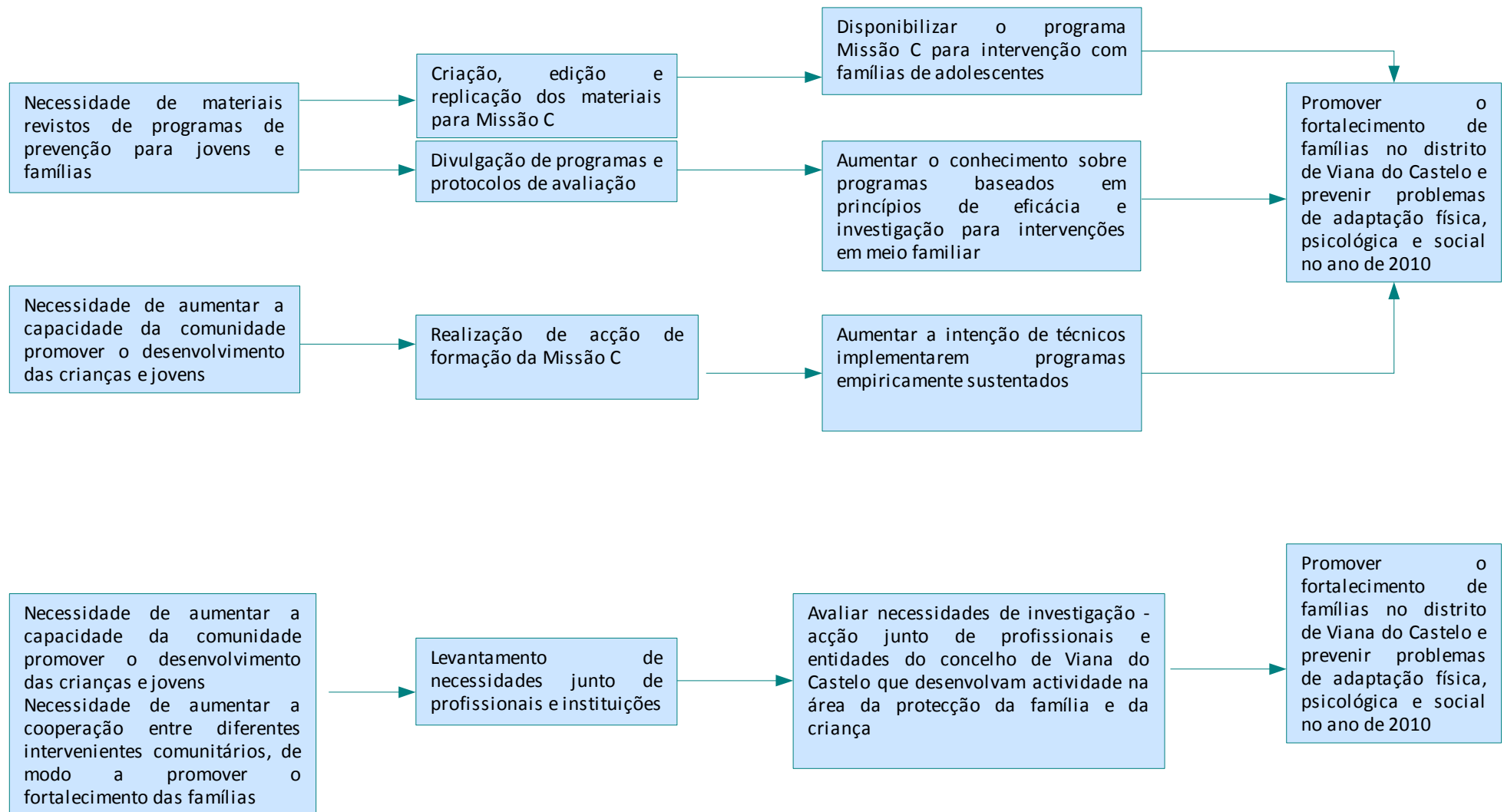
- Aumento das competências parentais eficazes em termos de orientação e estabelecimento de limites
- Aumento da monitorização e supervisão do jovem
- Aumento da comunicação eficaz
- Aumento da percepção de eficácia parental
- Aumento da satisfação parental
- Aumento do incentivo à qualificação escolar/profissional dos jovens

3.Objectivos centrados nos jovens: promover mudanças, em pelo menos 65% das famílias, ao nível de:

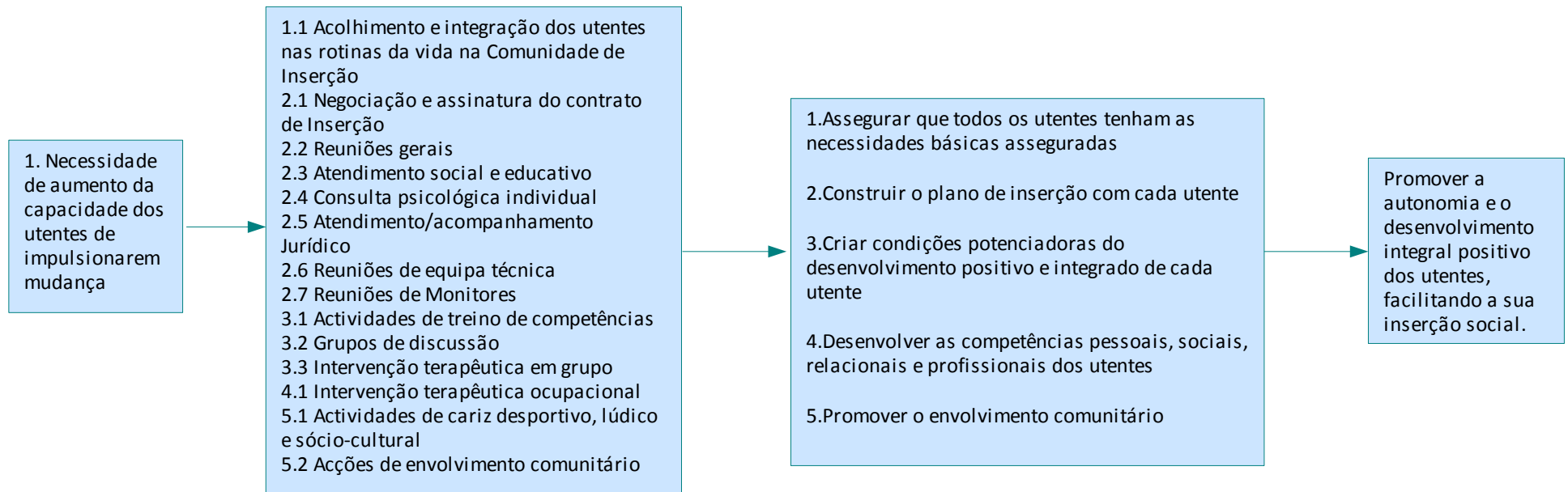
- Diminuição de problemas de comportamento
- Diminuição da hiperactividade/dificuldades de atenção
- Diminuição de sintomas emocionais
- Aumento de comportamentos pró-sociais
- Aumento de intenção de prosseguir estudos e/ou obter qualificação profissional
- Aumento do envolvimento na/com a comunidade
- Aumento da percepção de valor e competência pessoal
- Aumento da capacidade de tomada de decisão
- Aumento da exploração e investimento vocacional

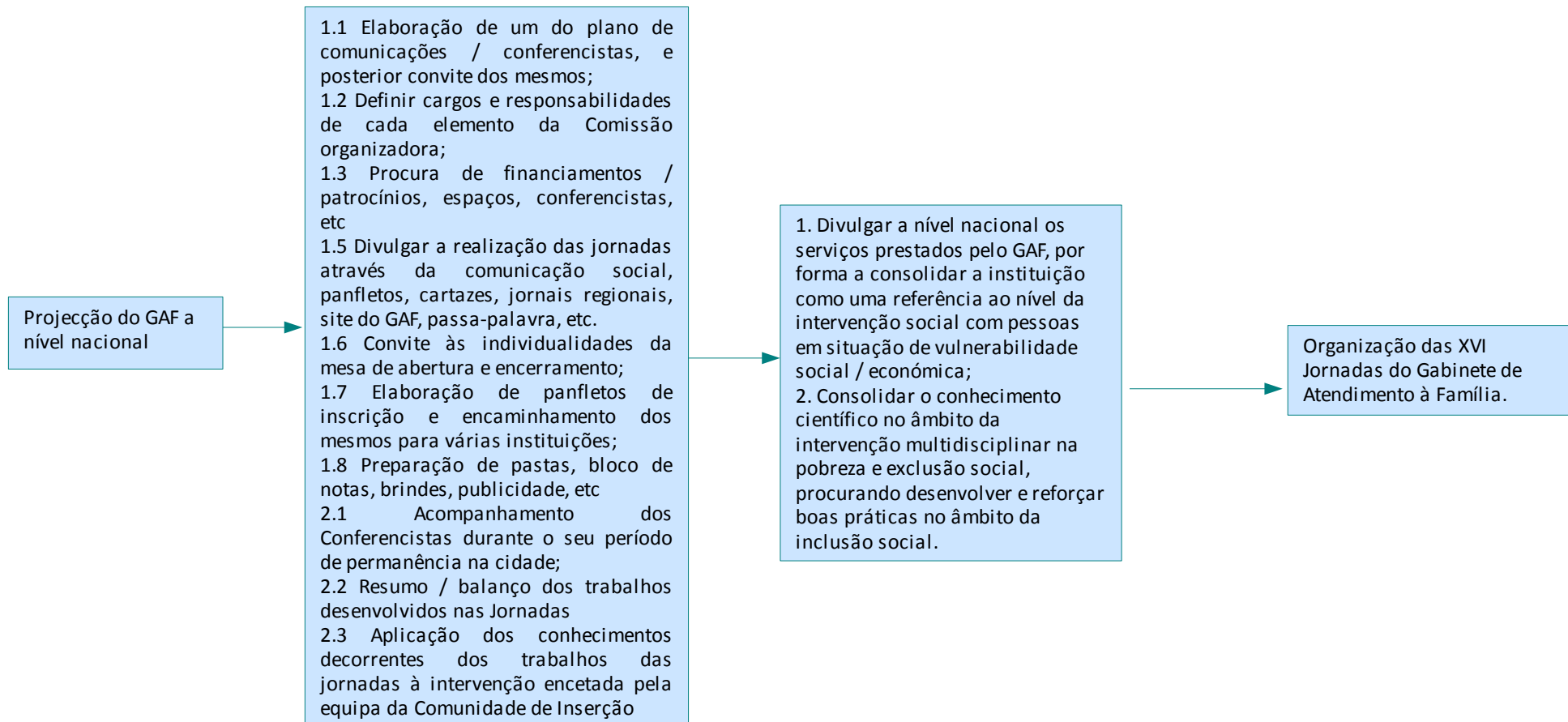
Promover o fortalecimento de famílias no distrito de Viana do Castelo e prevenir problemas de adaptação física, psicológica e social no ano de 2010

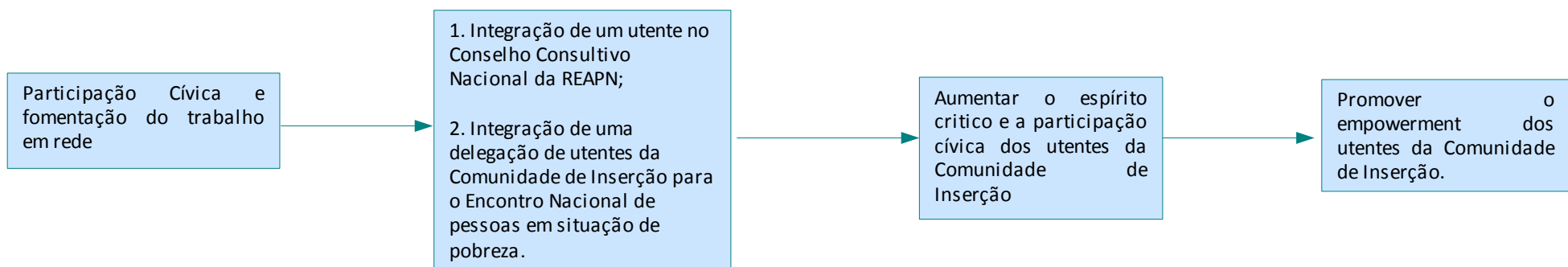
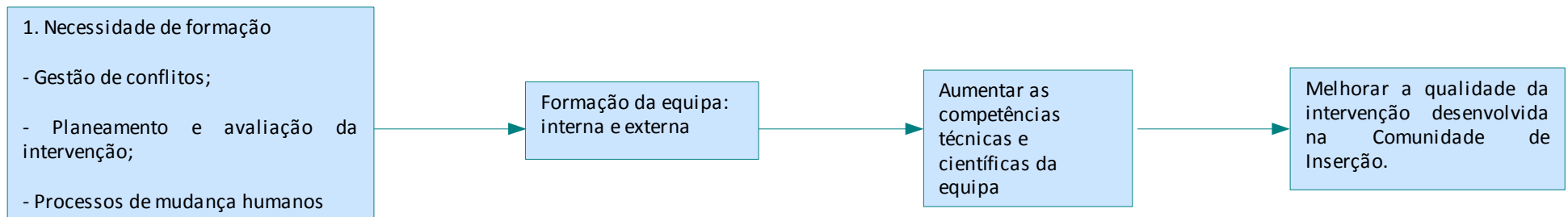




## Comunidade de Inserção







## Protocolo RSI

**1.1.1** Realização de uma avaliação/diagnóstico que analise as vulnerabilidades e potencialidades no sentido de uma mudança qualitativa que promova a inserção social;

**1.1.2.** Tratamento estatístico dos dados do processo familiar;

**1.1.3.** Introdução de alterações ao nível dos rendimentos, despesas, residência, nº elementos do agregado familiar;

**1.1.4.** Organização dos processos familiares e avaliação do desempenho por parte do CDSS;

**1.1.5.** Avaliação e definição do plano de intervenção para cada indivíduo/família;

**1.1.6.** Organização da intervenção junto das famílias acompanhadas, assim como, registo das informações colhidas durante a mesma.

**1.1.7.** Organização da informação dos processos familiares e avaliação de desempenho das AAD;

**1.1.1** Realização de uma avaliação/diagnóstico que analise as vulnerabilidades e potencialidades no sentido de uma mudança qualitativa que promova a inserção social;

**1.1.2.** Tratamento estatístico dos dados do processo familiar;

**1.1.3.** Introdução de alterações ao nível dos rendimentos, despesas, residência, nº elementos do agregado familiar;

**1.1.4.** Organização dos processos familiares e avaliação do desempenho por parte do CDSS;

**1.1.5.** Avaliação e definição do plano de intervenção para cada indivíduo/família;

**1.1.6.** Organização da intervenção junto das famílias acompanhadas, assim como, registo das informações colhidas durante a mesma.

**1.1.7.** Informatização das actividades das Ajudantes de Acção Directa na Base de dados (em access) solicitada pelo CDSS de Viana

**1.1.** Organização e tratamento de dados referentes aos agregados familiares abrangidos pelo protocolo de RSI

**1.** Gestão dos processos de Rendimento Social de Inserção (RSI) e de apoio social acompanhados pela equipa técnica multidisciplinar do Gabinete de Atendimento à Família

**1.1.8.** Alargamento da rede de parcerias de actuação;

**1.1.9.** Recolha de informação para tratamento de dados;

**1.1.10.** Realização de um diagnóstico sobre a população em acompanhamento;

**1.1.11.** Obtenção de dados estatísticos ao nível do grau de execução das acções dos programas de inserção

**1.1.8.** Participação da Técnica de Serviço Social nas reuniões da CSIF (Comissão Social Interfreguesia da Areosa e Meadela)

**1.1.9.** Caracterização dos beneficiários acompanhados pela equipa

**1.1.10.** Realização de um estudo anual de caracterização dos beneficiários de RSI

**1.1.11.** Realização de um balanço semestral de avaliação das acções do programa de inserção, para o CDSS e para a equipa de RSI

**1.1.** Organização e tratamento de dados referentes aos agregados familiares abrangidos pelo protocolo de RSI

**1.** Gestão dos processos de Rendimento Social de Inserção (RSI) e de apoio social acompanhados pela equipa técnica multidisciplinar do Gabinete de Atendimento à Família

## **2.1. Gestão Doméstica**

### **Alimentação:**

2.1.1. Ausência de noções básicas de higienização e conservação de produtos alimentares;

## **2.1. Gestão Doméstica**

### **Alimentação:**

2.1.1. Implementação de acções de sensibilização e intervenção em contexto domiciliário sobre a higienização, selecção e confecção de bens alimentares de forma saudável e económica;

2.1.1.2. Utilização do livro de receitas económicas e saudáveis;

2.1.1.3. Criação da “Oficina do bem-comer”, uma acção de sensibilização dirigida a um grupo selectivo de beneficiários de RSI(15) sobre as temáticas da nutrição,alimentação saudável e rentabilização das sobras pelas Ajudantes de Acção Directa,sob orientação e supervisão da equipa técnica

## **2.1. Gestão Doméstica**

### **Alimentação:**

2.1.1. Aquisição de noções básicas de higiene, conservação e aproveitamento de produtos alimentares;

**2.** Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização

**Espaços domésticos:**

2.1.2. / 2.1.3. Reduzida competência na higiene, organização e gestão de espaços domésticos;

**Gestão financeira:**

2.1.4 / 2.1.4.2. Existência de endividamento e reduzida competência na gestão da economia familiar;

**Espaços domésticos:**

2.1.2. Desenvolvimento de actividades, em contexto domiciliário, que permitam a aquisição de competências ao nível da higienização, organização e gestão dos espaços domésticos;

2.1.3. Registo fotográfico da família e dos espaços domésticos na fase anterior e posterior à intervenção da Ajudante de Acção Directa junto da família;

2.1.4. Criação da “Oficina do lar” acção de sensibilização dirigida a um grupo selectivo de utentes de RSI(15) sobre as temáticas da higiene, organização e gestão doméstica sobre a divisão de tarefas domésticas, dinamizadas pelas Ajudantes de Acção Directa, sob orientação e supervisão da equipa técnica

**Gestão financeira:**

**2.1.4.1.** Aplicação de instrumentos para planeamento e gestão economia familiar

**2.1.4.2.** Implementação de actividades para a sensibilização e desenvolvimento de competências de gestão financeira, em contexto domiciliário;

2,1.4.3. Dinamização do jogo de tabuleiro “Poupapoly” para promoção de competências de gestão financeira e economia familiar de forma lúdica e pedagógica

**Espaços domésticos:**

2.1.2. Aquisição de conhecimentos e práticas que permitam uma gestão equilibrada dos espaços domésticos;

2.1.3. Monitorização do progresso na aquisição de competências ao nível da organização dos espaços domésticos;

**Gestão financeira:**

2.1.4. Aquisição de conhecimentos e práticas de gestão financeira ;

**2.** Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização

### **Divisão de tarefas domésticas:**

2.1.5. Sobrecarga excessiva de tarefas domésticas por elementos do sexo feminino

### **2.2 Saúde**

**2.2.1.** Ausência de rotinas de higiene pessoal (corporal e dentária);

**2.2.2.** Ausência do recurso voluntário ao Sistema Nacional de Saúde (SNS);

**2.2.3.** Ausência de diagnósticos clínicos que atestam o estado de saúde dos/as beneficiários/as;

**2.1.4.4.** Criação da “Oficina da Poupança, uma acção de sensibilização dirigida a um grupo de beneficiários de RSI sobre a temática do planeamento da economia familiar e a gestão do orçamento mensal, dinamizada pelas AAD, sobre orientação da equipa técnica.

### **Divisão de tarefas domésticas:**

**2.1.5.** Desenvolvimento, em contexto domiciliário, de actividades promotoras da divisão de tarefas, da partilha de responsabilidades e da conciliação da vida familiar com a profissional, através da implementação de um instrumento de planificação semanal do trabalho doméstico da família;

### **2.2 Saúde**

**2.2.1.** Promoção de acções de sensibilização, em contexto domiciliário, sobre regras básicas de higiene;

**2.2.2.** Disponibilização de informação sobre os recursos disponíveis no âmbito da saúde e reforço da importância da utilização do Sistema Nacional de Saúde;

**2.2.3.** Encaminhamento para Médico de Família para a avaliação do estado de saúde do/a beneficiário/a;

**2.** Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização

### **Divisão de tarefas domésticas:**

2.1.5. Sensibilização das famílias para a importância da conciliação da vida familiar com a profissional, através da partilha de tarefas domésticas ;

### **2.2 Saúde**

**2.2.1.** Aquisição de comportamentos saudáveis ao nível dos cuidados de saúde;

**2.2.2.** Sensibilização dos/as beneficiários/as para o recurso regular ao sistema nacional de saúde;

**2.2.3.** Avaliação da capacidade para o desempenho de uma profissão ao nível do estado de saúde, junto dos/as beneficiários/as que verbalizem queixas médicas impeditivas do exercício de uma profissão;



**2.2.4..** Ausência de competências pessoais e sociais (sobretudo em famílias monoparentais);

### **2.3 Emprego / ocupação**

**2.3.1.1.** Elevado número de beneficiários em situação de desemprego;

**2.3.1.2. 2.3.1.3. 2.3.1.4** Baixa certificação escolar e profissional dos beneficiários ;

**2.2.4.** Construção e implementação de um programa de intervenção psicológica em grupo para: a) desenvolvimento competências de resolução de conflitos, de resolução de problemas e tomada de decisão; b) promoção da auto-estima; e c) treino de relaxamento muscular progressivo ;

### **2.3 Emprego / ocupação**

**2.3.1.1.** Organização e dinamização de uma “Bolsa de Emprego” e mediação do processo de procura/oferta de emprego junto dos beneficiários através da implementação de dois instrumentos – “Ficha de Caracterização Sócio-Profissional” e passaporte do emprego;

**2.3.1.2.** Organização e dinamização de uma “Bolsa de Formação Profissional” ;

**2.3.1.3.** Realização de atendimentos para sensibilização e fornecimento de informação sobre ofertas de emprego, ofertas de formação profissional / certificação escolar, incentivos à criação do próprio emprego, estágios profissionais, e sobre os direitos e deveres do utente enquanto trabalhador e cidadão;

**2.3.1.4.** Encaminhamento dos/as beneficiários/as para ofertas de emprego, ofertas de formação profissional, ofertas de certificação escolar e estágios profissionais;

**2.2.4.** Desenvolvimento de competências pessoais e sociais junto dos/as beneficiários/as;

### **2.3 Emprego / ocupação**

**2.3.1.Acompanhamento do processo de inserção na vida activa através do fornecimento de informação e articulação com os agentes locais;**

**2.3.2. Inserção de beneficiários/as com incapacidade para o trabalho em actividades ocupacionais ;**

**2. Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização**

**2.3.1.5** . Reduzido conhecimento sobre as técnicas de procura de emprego;

**2.3.1.6**. Reduzido conhecimento sobre as técnicas de procura de emprego;

#### Ocupação

2.3.2. Ausência de ocupação dos/as beneficiários/as com incapacidade para exercício de uma profissão;

#### 2.4. Educação

2.4.1. / 2.4.1.2.Reduzido envolvimento das figuras parentais no percurso educativo dos/as filhos/as;

**2.3.1.5**. Realização de atendimentos individuais e personalizados para a elaboração de *Curriculum Vitae*, cartas de candidatura a emprego, requerimentos e solicitação de certificado de habilitações;

**2.3.1.6**. Implementação de sessões colectivas de Técnicas de Procura de Emprego (TPE's) com os seguintes objectivos: a) elaboração, em suporte informático, de Curriculum Vitae, cartas de candidatura espontânea e candidatura a oferta de emprego; b) preparação e treino de competências básicas em entrevista de emprego; c) registo dos/as participantes no site do Instituto do Emprego e Formação Profissional para consulta e candidatura a ofertas de emprego e formação profissional ;

#### Ocupação

2.3.2. Encaminhamento dos/as beneficiários/as desempregados/as e com manifesto interesse na ocupação do seu tempo livre, para actividades ocupacionais, de lazer e/ou voluntariado, através da articulação com entidades da comunidade local;

#### 2.4. Educação

2.4.1. Realização de reuniões de articulação entre os elementos da equipa técnica do protocolo de RSI e Professores/as ou Directores/as de Turma de forma a avaliar e discutir o desempenho escolar e a postura comportamental dos/as aluno/as;

**2.2.4.** Desenvolvimento de competências pessoais e sociais junto dos/as beneficiários/as;

#### 2.3 Emprego / ocupação

**2.3.1.Acompanhamento do processo de inserção na vida activa através do fornecimento de informação e articulação com os agentes locais;**

**2.3.2. Inserção de beneficiários/as com incapacidade para o trabalho em actividades ocupacionais;**

#### 2.4. Educação

**2.4.1. Consciencialização e implicação dos pais no processo escolar/educativo dos filhos;**

**2. Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização**

2.4.2. Existência de situações de insucesso escolar e abandono escolar;

2.4.3. Promoção da escolaridade obrigatória e prevenção do abandono escolar ;

2.4.4. Baixa certificação escolar ;

### **2.5. Gestão da dinâmica familiar**

2.5.1.1. Desestruturação familiar: regras, papéis familiares e dinâmicas familiares;

2.5.1.2. Ausência de competências interpessoais no contexto familiar; dificuldades de relacionamento familiar e afectivo;

2.5.2. Ausência de competências parentais ajustadas;

2.4.1.2. Promoção de acções de sensibilização dos pais para um maior envolvimento no percurso educativo dos/as filhos/as;

2.4.2. Promoção do envolvimento dos pais na avaliação escolar dos/as filhos/as;

2.4.3. Apoio na organização e planificação do estudo pelas Ajudantes de Acção Directa através do recurso ao instrumento "Grelha de planeamento do estudo"

2.4.4. Encaminhamento dos/as beneficiários para Cursos de Formação que conferem a certificação escolar;

### **2.5. Gestão da dinâmica familiar**

2.5.1.1. (Re) definição com as famílias, de dinâmicas familiares mais adaptativas em termos funcionais e estruturais, em contexto de consulta psicológica e /ou em contexto domiciliário;

2.5.1.2. Desenvolvimento de competências de comunicação, de resolução de conflitos e de resolução de problemas, em contexto de consulta psicológica e /ou em contexto domiciliário;

2.5.2. Promoção de acções de sensibilização e treino de competências parentais básicas em contexto de atendimento e /ou contexto domiciliário;

**2.4.2. Acompanhamento da situação escolar dos menores pela equipa do protocolo de RSI;**

**2.4.3. Melhoria do aproveitamento escolar dos/as menores em risco de retenção ;**

**2.4.4. Aumento da certificação escolar dos menores em idade escolar ;**

### **2.5. Gestão da dinâmica familiar**

**2.5.1. Desenvolvimento e potenciação de competências de gestão da dinâmica familiar nos diversos subsistemas: conjugal, parental, filial**

**2.5.2. Desenvolvimento de competências parentais ajustadas, junto de agregados familiares sinalizados com factores de risco (e.g., existência de processo na CPCJ, alcoolismo)**

**2. Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização**

**2.6. Avaliação da satisfação dos/as beneficiários**

**2.6.1..** Avaliar a satisfação dos beneficiários em relação à intervenção desenvolvida pela equipa.

**2.6. Avaliação da satisfação**

**2.6.1.** Aplicação do questionário de avaliação da satisfação relativamente à intervenção e desempenho dos elementos da equipa de RSI

**2.6. Avaliação da satisfação dos beneficiários relativamente à intervenção desenvolvida**

**2.** Desenvolver / promover nos agregados beneficiários de RSI competências que criem condições favoráveis à sua autonomização

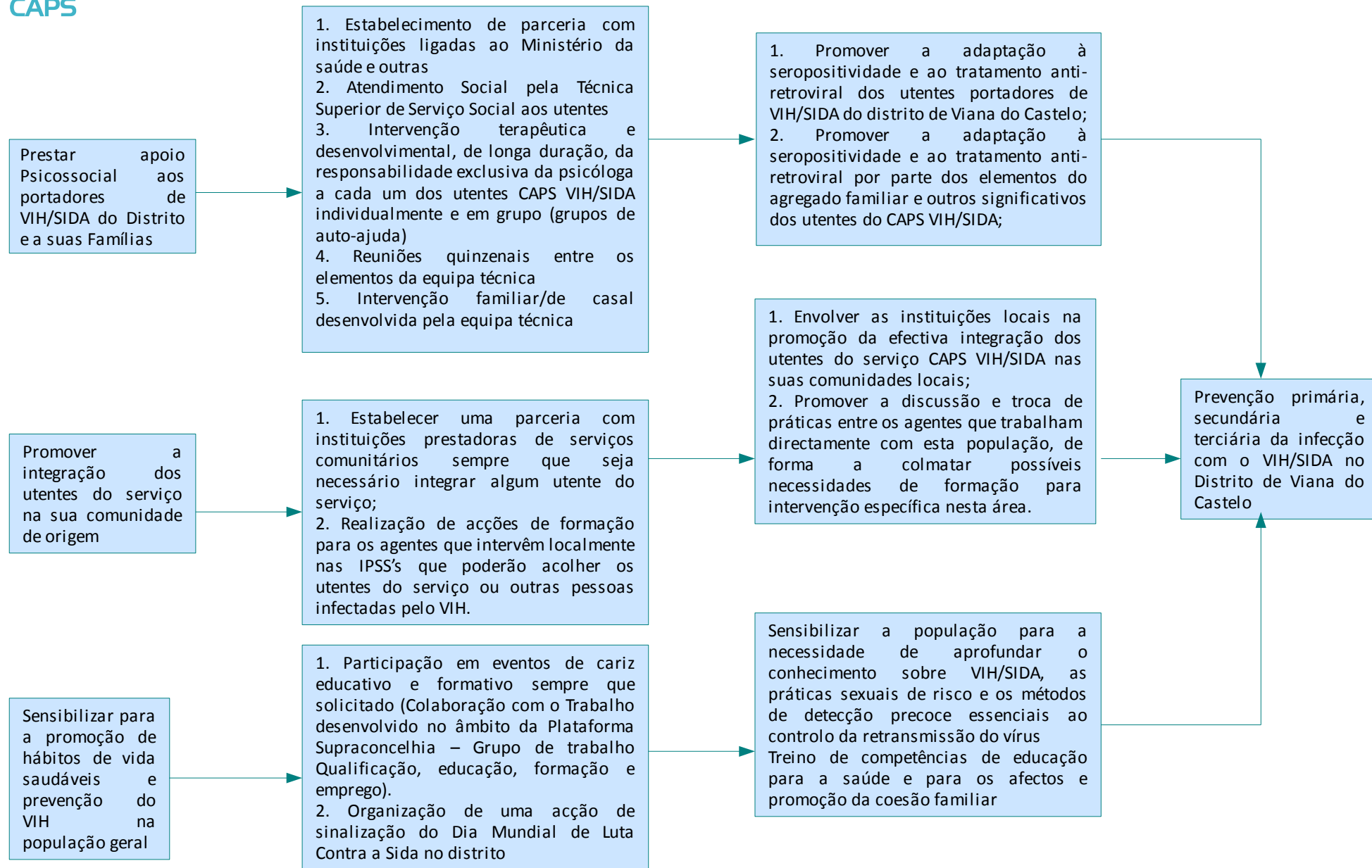
**3.1.1.** Adopção de boas práticas no sentido de promover uma intervenção qualitativa.

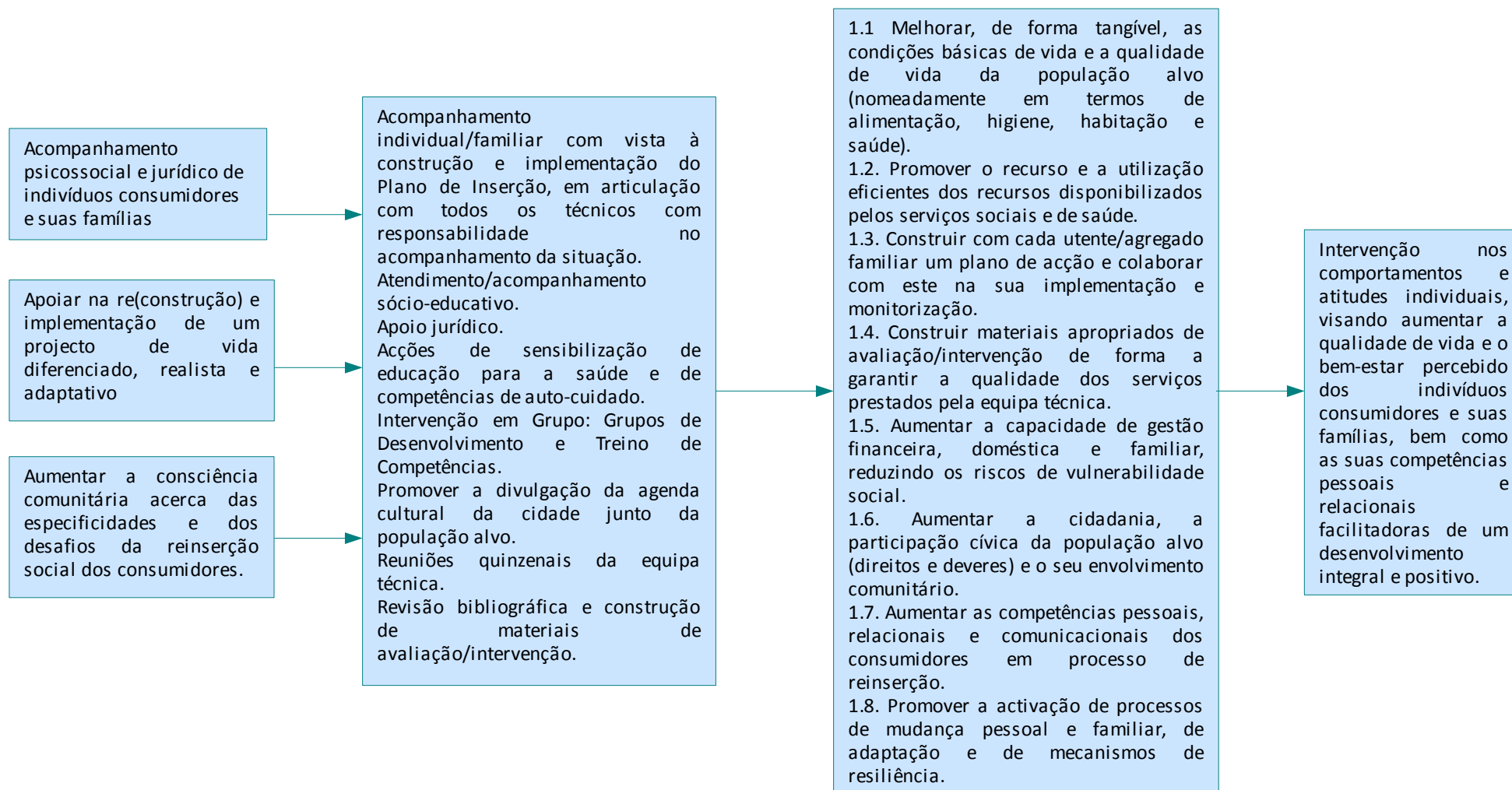
**3.1.1.** Participação em seminários, workshops, conferencias ou acções de formação.

**3.1.1. Promover a discussão acerca de boas práticas a adoptar nos processos de intervenção da equipa**

**3.** Aprofundamento de conhecimento ao nível das diversas áreas da acção social

# CAPS





## Equipa de Rua

- Desconhecimento e/ou desvalorização dos riscos inerentes ao consumo de drogas;

2.1 Acções de sensibilização, em locais de diversão nocturna;  
2.1 Distribuição de material informativo, preservativos e outro;  
2.2 Aconselhamento e apoio biopsicossocial;  
2.3 Encaminhamento para estruturas sócio-sanitárias quando solicitado.

2.1 Estabelecer uma relação de ajuda e enriquecimento mútuo na área das drogas e da promoção da saúde;  
2.2 Desenvolver nos sujeitos a capacidade de decisão e controle dos seus consumos;  
2.3 Apoio e intervenção em situações de emergência

2. Diminuir o consumo de substâncias em situação de risco por parte dos frequentadores dos espaços recreativos do Distrito de Viana do Castelo.

- Existência de sujeitos afastados dos serviços formais de apoio e tratamento;  
- Desconhecimento dos riscos decorrentes da actividade de prostituição.

3.1. Encaminhamentos específicos;  
Distribuição de material informativo e preservativos;  
3.2 Diagnóstico à prostituição "dentro de portas"

3.1 Diminuir a disseminação de infecções sexualmente transmissíveis nos sujeitos;  
3.2 Aumentar a procura dos sujeitos aos serviços de saúde e sociais.  
3.3 Iniciar uma análise de diagnóstico à prostituição "dentro de portas".

3. Promover a saúde dos/das trabalhadores(as) sexuais e a saúde pública.

- Alta prevalência das doenças infecto contagiosas nos sujeitos;  
- Grandes fragilidades ao nível da saúde;  
- Insatisfação das necessidades básicas dos sujeitos;  
- Existência de sujeitos afastados dos serviços formais de apoio e tratamento.

4.1 Realização de testes Klotho;  
4.2. Encaminhamento para as estruturas de saúde e da rede social;  
4.3. Distribuição de material asséptico de consumo;  
4.4 Encaminhamento dos sujeitos para a entidade promotora.  
4.5 Distribuição de Metadona.

4.1 Conseguir que 50 sujeitos realizem rastreios para a despistagem de doenças;  
4.2 Conseguir que 25 sujeitos utilizem material asséptico de consumo;  
4.3 Aumentar para 35 o número de sujeitos que recorrem aos serviços da Entidade Promotora.  
4.4 Aumentar para 35 o número de sujeitos a recorrer à toma de metadona na unidade móvel;

4. Reduzir os danos associados ao consumo problemático de drogas nomeadamente heroína e cocaína.

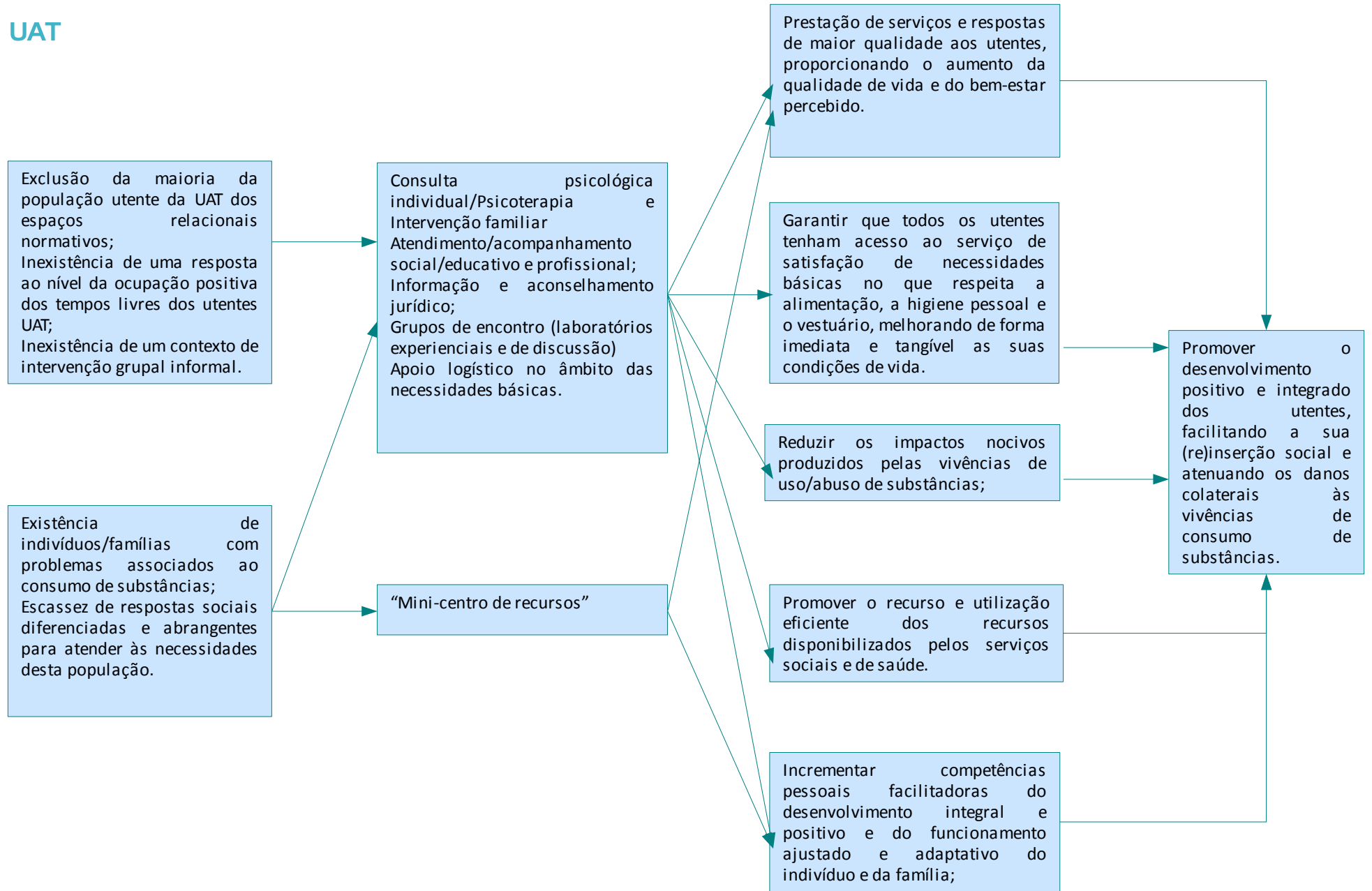
- Existência de conflitos familiares;  
- Desconhecimento das famílias deste fenómeno;  
- Importância da estrutura familiar como suporte para os sujeitos.

4.1 Realização de visitas domiciliárias;  
4.2 Atendimento e informação/aconselhamento.

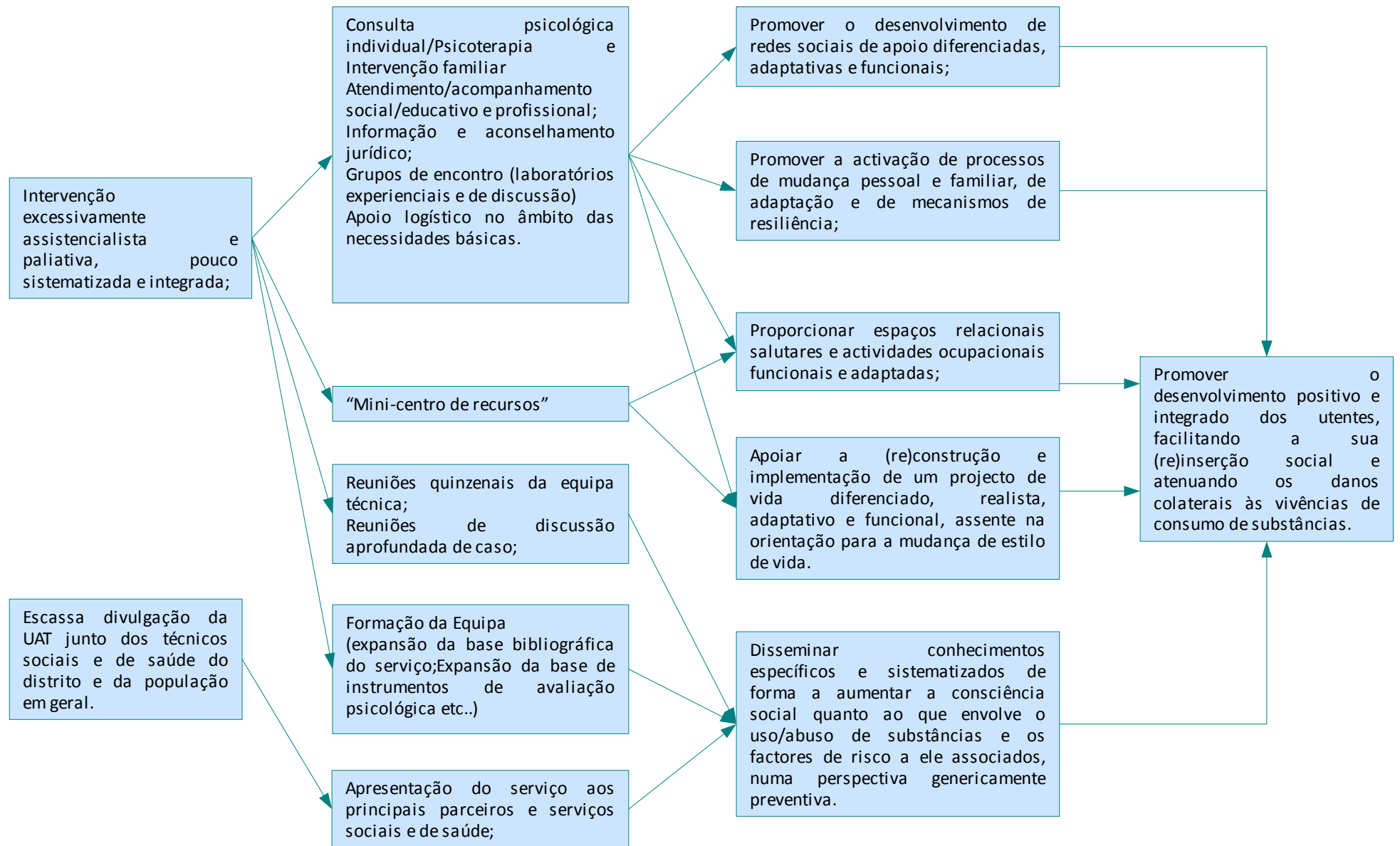
4.1 Manter o envolvimento das famílias nos processos terapêuticos dos sujeitos;  
4.2 Aconselhar e informar as famílias sobre o fenómeno das drogas;

4. Melhorar a qualidade de vida do núcleo familiar e consequentemente do sujeito consumidor;

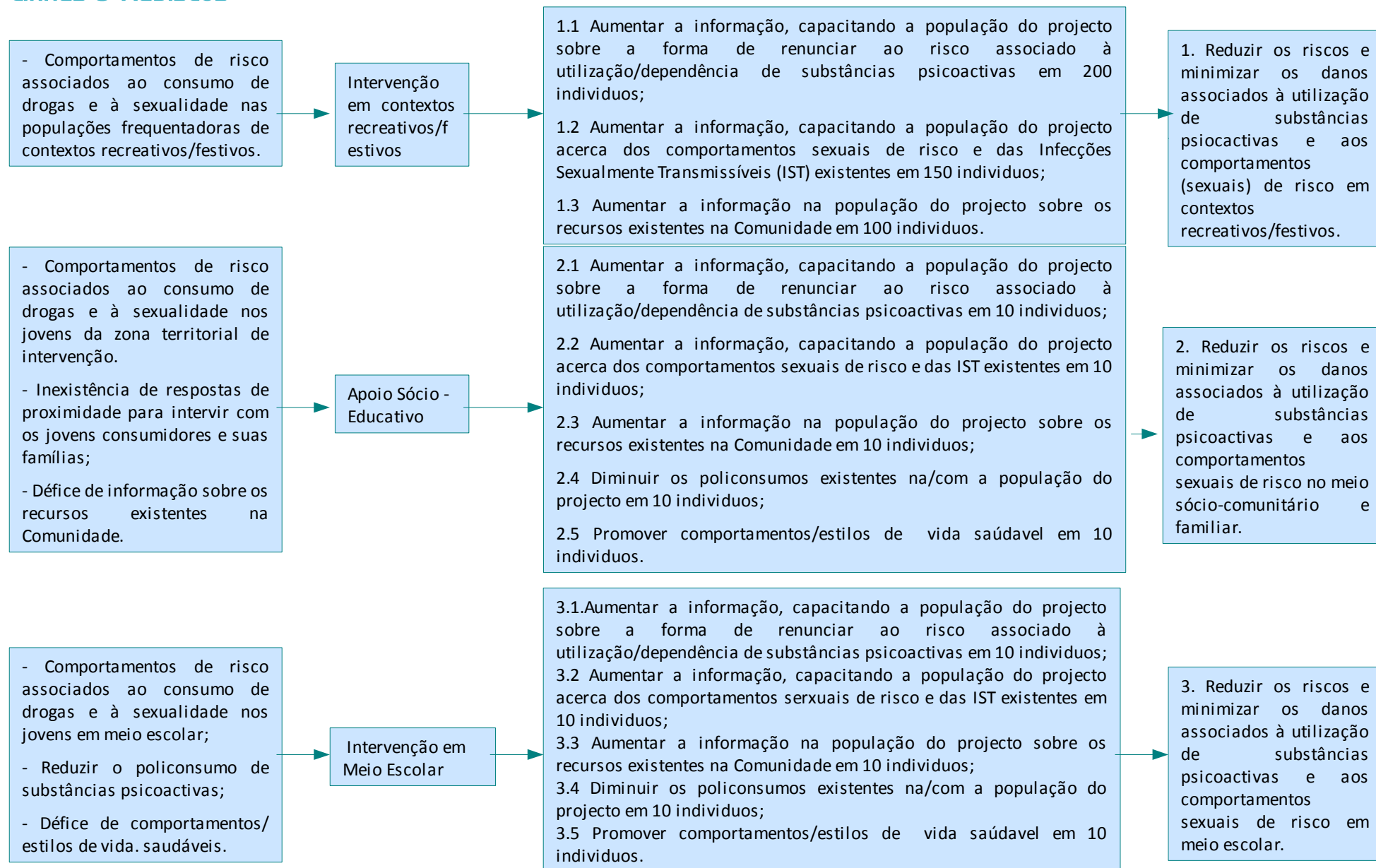
# UAT







## Linhas & Rabiscos



## Prexistências

Foram identificados na freguesia de Monserrate Jovens com grande incidência de factores de risco:  
Dificuldades de relacionamento interpessoal;  
Problemas comportamentais;  
Incidência de comportamentos desviantes;  
Desmotivação escolar.  
Verificando-se inclusivamente consumos de substâncias psicoactivas por uma amostra significativa de jovens.

Programa de Prevenção Universal;  
Programa de Prevenção Selectiva;  
Programa de Pares Líderes;  
Acompanhamento Psicossocial.

Promover competências pessoais e sociais;  
Promover competências de tomada de decisão e resolução de problemas;  
Promover competências comunicacionais e assertividade relacional;  
Promover a adopção de estilos de vida saudáveis;  
Promover comportamentos pro-sociais e envolvimento comunitário;  
Promover atitudes, crenças, competências e adaptativas relativamente ao consumo de substâncias psicoactivas;  
Promover auto-estima e auto-conceito;  
Diminuir problemas de comportamento, sintomas de hiperactividade e de dificuldade de atenção;  
Diminuir dificuldades de relacionamento interpessoal

Reduzir os factores de risco e aumentar os factores de protecção dos jovens da freguesia de Monserrate

Agentes Sociais (pais, professores, auxiliares de acção educativa, técnicos da área da saúde ou social, agentes das forças da segurança pública) que reconhecem a problemática mas que têm poucas competências de actuação no âmbito da prevenção das toxicodependências

Ações de Sensibilização;  
Workshops;  
Sessões de debate;  
Palestras;

Aumentar o nível de conhecimento e compreensão acerca da adolescência;  
Aumentar os conhecimentos acerca da resolução de conflitos;  
Promover a tomada de consciência relativamente à influência da sua conduta e comportamento na vida do adolescente;  
Aumentar as competências comunicacionais;  
Aumentar os conhecimentos acerca das substâncias psicoactivas;  
Aumentar o domínio de conhecimentos acerca dos factores de risco e dos factores de protecção;  
Aumentar os conhecimentos elementares acerca de intervenção de 1ª linha no âmbito das toxicodependências;  
Aumentar os conhecimentos acerca dos serviços de apoio no âmbito das toxicodependências e da sua prevenção

Aumentar as competências dos agentes sociais no âmbito da prevenção das toxicodependências

## WashGAF

